



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
Rua Comandante Salomoni, 21 – Centro
99700-078 – Telefone: (54) 2107-7100
camara@erechim.rs.leg.br
www.erechim.rs.leg.br

EMENDA SUPRESSIVA Nº _____ AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 15/2019.

Suprima-se das atividades proibidas do EIXO 18 - Avenida Sete de Setembro entre as Ruas Sergipe e Fioravante Tagliari do Anexo II - REGIME URBANÍSTICO DAS UNIDADES DE USO do Projeto de Lei Complementar 015/2019, as alíneas “m” e “n” das Atividades e Serviços de Caráter Especial.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 09 de outubro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Apresento a presente emenda com a finalidade de suprimir estas atividades do eixo, uma vez que a região abriga estádios e dispõe de espaços vazios para outras construções desta supressão.

Gilson Roberto Serafin
Vereador da Bancada do PSD